

**NOTA PÚBLICA**  
**SELEÇÃO DE ENFERMEIRAS (OS) E TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM**  
**DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**DO ESTADO DA BAHIA PARA OS CURSOS DE REANIMAÇÃO NEONATAL**  
**TERMO, REANIMAÇÃO NEONATAL PREMATURO E TRANSPORTE**  
**NEONATAL**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos (SUPERH) e Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), em parceria com a Sociedade Baiana de Pediatria (SOBAPE), promoverá os **Cursos de Reanimação Neonatal Termo (I), Reanimação Neonatal Prematuro (II) e Transporte Neonatal (III)**, cujo objetivo é qualificar profissionais de enfermagem para a prestação de uma melhor assistência com base na redução da mortalidade neonatal e na ciência das condições neonatais.

Os cursos em questão serão certificados pela SOBAPE sendo a inscrição, seleção e envio de documentos etapas que ficarão sob a responsabilidade da ESPBA.

Para participar, o profissional de saúde deverá atender aos seguintes critérios:

1. Ser enfermeiro ou técnico de enfermagem;
2. Atuar, prioritariamente, em serviços de atendimento neonatal (maternidades, atenção básica, urgência e emergência), nas unidades estaduais e municipais no âmbito do SUS no Estado da Bahia;
3. Ter vínculo federal, estadual ou municipal.

Aquele que atender a tais critérios deverá acessar a ficha de inscrição no link: [www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos](http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos), no período de 19/10/2018 a 26/10/2018.

As turmas serão preenchidas por ordem de inscrição, desde que os critérios acima elencados tenham sido atendidos pelos candidatos. Considerando o quantitativo de profissionais qualificados em Salvador, foi estabelecido um percentual de 20% das vagas para Salvador e 80% para os demais municípios.

Cada turma terá carga horária de 08 (oito) horas, sendo ofertadas ao longo dos meses de novembro de 2018 a junho de 2019. Caberá, exclusivamente, à ESPBA designar os discentes para a composição de cada turma, com publicação em seu site das listas respectivas de convocação dos candidatos selecionados.

Ressalta-se que os candidatos selecionados deverão comprometer-se, em termo específico, conforme anexo, a participar de 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) cursos. Tal se explica pelo fato dos cursos de Reanimação Neonatal Prematuro e Transporte Neonatal só poderem ser feitos por quem foi aprovado no Curso de Reanimação Neonatal Termo.

Serão aprovados nos cursos, exclusivamente, os candidatos selecionados com 100% de frequência e aprovação nas provas teórica e prática.

Informamos ainda que a apostila para os Cursos de Reanimação Termo e Prematuro encontra-se disponível, gratuitamente, no site [www.sbp.com.br/reanimacao](http://www.sbp.com.br/reanimacao) ou no link que segue logo abaixo, ao final da Nota. Os candidatos que optarem pelo Curso de Transporte Neonatal receberão livro específico com os conteúdos para realização da prova, caso sejam selecionados.

O resultado será publicado no dia 09/11/2018, no site [www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos](http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos), e o início das aulas, da 1ª turma, ocorrerá no dia 26/11/2018.

Maiores informações pelo número 71 - 3116-0228 (Coordenação de Ensino, Estudos e Pesquisa da Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis).

Atenciosamente,

A Comissão de Seleção